



ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

24.06.2020

63ª

Ata da Sexagésima Terceira Audiência Pública, referente à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre 2020, para avaliação quadrimestral das ações de saúde no município de Itupeva. Respeitando o distanciamento social, orientado pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e Legislação do Município de Itupeva, foi gravado vídeo sobre a matéria, disponibilizando-o no endereço eletrônico do Município (itupeva.sp.gov.br) e no canal da Prefeitura Municipal no "Youtube" ao qual a secretária de Saúde explanou sobre: Quadro de receitas e despesas, sendo: **Receitas Recursos Vinculados:** FEDERAL - R\$ 3.134.221,34; ESTADUAL - R\$ 1.070.521,50; TESOURO (Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária) - R\$ 170.695,41 e Aplicações financeiras R\$ 8.086,80, totalizando R\$ 4.383.525,05. **Despesas** – Material de Consumo: R\$ 1.865.040,63 (8%); Obras: R\$ 554.716,03 (2%); Outros Serviços Terceiros: R\$ 10.611.037,77 (48%); Equipamentos R\$ 1.028.384,54 (5%) e Folha de Pagamento: R\$ 8.288.028,99 (37%); Totalizando R\$ 22.347.207,96. O percentual aplicado com as ações em saúde no Primeiro Quadrimestre de 2020 foi: Empenhado – 38,72 %; Liquidado – 24,67% e Pago – 20,88%. Apresenta que o município conta com 26 Equipamentos de Saúde; 50 leitos hospitalares; 343 funcionários eletivos, 55 funcionários comissionados, 23 estagiários lotados na Folha de Pagamento da Secretaria de Saúde e a produção ambulatorial e hospitalar do município. Após a apresentação foi informado a disponibilização do endereço saude@itupeva.sp.gov.br para envio de dúvidas e sugestões em relação à matéria em comento. Ressaltamos que até a presente data, não houveram envio de dúvidas ou sugestões ao endereço citado. Itupeva vinte e seis de junho de dois mil e vinte. Luciane Alves da Cunha () Secretária de Saúde.

Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.836, DE 11 DE MAIO DE 2020

ADMITE EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO, portadora do RG nº 47.502.992-6, CPF 144.308.167-19, PIS 1324296656-1, residente à Rua Cabo Sergio Luiz Casaroli, 121, Parque das Hortencias, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Comunicados

Audiências Públicas

A Secretaria da Saúde gravará um vídeo contendo a apresentação das ações de saúde referente ao 1º quadrimestre de 2020, disponibilizando-o nos canais de internet e no endereço eletrônico.

Atendendo ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012; ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, acima descritos, e em virtude das orientações de distanciamento social pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e também pela Legislação Municipal no combate à pandemia do novo coronavírus – COVID-19, o Poder Executivo gravará vídeo contendo a apresentação das ações de saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2020, disponibilizando-o nos canais de internet e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Itupeva (www.itupeva.sp.gov.br) no dia 24/06/2020, também disponibilizando endereço: saude@itupeva.sp.gov.br, para recebimento de e-mails, com dúvidas ou sugestões referentes ao conteúdo do vídeo, que deverão ser encaminhados em até 24 horas após a disponibilização do vídeo, contendo nome completo e contato do solicitante. Não serão consideradas mensagens anônimas.

Licitações e Contratos

Dispensas

ERRATA DE EXTRATO

Considerando uma falha no Extrato da Dispensa de Licitação 035/20 publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 155, em 27/05/2020.

Onde se lê:

(JULIANA FERREIRA ALEIXO)

Leia-se:

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019